



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 766/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005858/2020-68**

**Santo André-SP, 15 de julho de 2020.**

Designa o Substituto do Ouvidor da UFABC, o servidor Bruno Luis Marra Silva, para exercer a atribuição de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Revoga a Portaria da Reitoria nº 221, de 17 de junho de 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Substituto do Ouvidor da UFABC, o servidor Bruno Luis Marra Silva, SIAPE 2353870, para exercer as seguintes atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da UFABC:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos dessa Lei;
- II. monitorar e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nessa Lei; e
- IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nessa lei e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 221, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 853, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:36)*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **766**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **592bf56926**